

PORTARIA CGJ Nº 778, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Designa magistrada e magistrado para responder pela 2ª Vara da Comarca de São Miguel.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 2º e 4º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o Magistrado **RAUL CABÚS**, Titular da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, estará em gozo de férias no período de 1º a 20 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos é o da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, cujo Juiz titular, **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, está designado para responder cumulativamente pela 16ª Vara Criminal da Capital, conforme Portaria TJAL nº 1.082, de 12 de agosto de 2024, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a);

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 1ª Circunscrição, Subgrupo IV: Comarcas com mais de uma Unidade: São Miguel dos Campos, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seus artigos 2º e 4º, I, II e III, e obedecendo a ordem de substituição legal;

CONSIDERANDO que o Magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, Titular da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, estará compensando plantão no período de 1º a 4 de julho de 2025, ínterim no qual haverá substituição legal pela Magistrada **VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO**, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Miguel dos Campos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada e o magistrado abaixo elencados, em razão das férias do Magistrado **RAUL CABÚS**, para responder, excepcional e cumulativamente, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, pela 2ª Vara da Comarca de São Miguel, nos seguintes moldes:

Magistrada e Magistrado	Período
RENATA MALAFAIA VIANNA Titular da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos	1º a 4 de julho de 2025
LEANDRO DE CASTRO FOLLY Titular da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos	5 a 20 de julho de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**
Corregedor-Geral da Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 17/06/2025